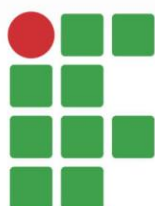




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RELATÓRIO FINAL

**Processo Seletivo dos cursos Técnicos
Integrados – Edital 054/2020**



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

CAMPO GRANDE/MS
MARÇO/ 2021

Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores

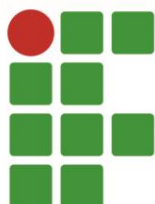
Inovação;

Ética;

Compromisso com o desenvolvimento local e regional;

Transparência;

Compromisso Social.



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso do Sul



Relatório Final do Processo Seletivo Técnico Integrado 2021 (Edital 054/2020)

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

Claudia Santos Fernandes

Diretoria de Educação Básica – DIREB

Gisela Silva Suppo

Ana Carla Sena do Carmo de Hungria

Leandro Carvalho Medeiros

GlauCIA Lima Vasconcelos



SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO.....	5
2 – DO HISTÓRICO DAS AÇÕES REALIZADAS	5
3 - DADOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO	7
4 - DA LEGISLAÇÃO CONSULTADA.....	10
5 – DA PERCEPÇÃO DOS CAMPI ACERCA DO PROCESSO.....	11
6 - DAS RECOMENDAÇÕES	11
7 - QUESTÕES IMPORTANTES	15



1 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório visa registrar as principais ações desenvolvidas no Processo Seletivo para o 1º Semestre do Ano Letivo de 2021 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado, bem como apresentar a percepção dos servidores envolvidos, resumida em aspectos positivos e negativos experimentados. Com isso, intenciona-se produzir material que servirá de subsídio para avaliação deste processo e planejamento das próximas seleções.

O relatório é composto pelos seguintes itens: 1 – Apresentação; 2 – Do Histórico das ações realizadas; 3 – Dados gerais do processo seletivo; 3 – Da Legislação Consultada; 4 – Da legislação consultada; 5 - Da percepção dos *campi* acerca do processo; 6 – Das recomendações e 7 – Questões importantes;

2 – DO HISTÓRICO DAS AÇÕES REALIZADAS

1. A pandemia da Covid-19 impôs o cancelamento dos eventos que provocassem aglomeração, impedindo, assim, a realização do Exame de Seleção (prova presencial);
2. A Diretoria de Educação Básica (Direb) fez estudo para determinar formas de seleção alternativas à prova presencial, e, após consulta à Proju ([Memo 19/2020 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#)), duas foram consideradas: o sorteio eletrônico e a análise de documento escolar;
3. Em reunião realizada no dia 03/08/2020 com Diretores de Ensino dos *campi*, estes manifestaram-se favoráveis ao processo seletivo por meio de análise de documento escolar;
4. A Direb estudou o processo seletivo do IFSP, que adota sistemática semelhante à planejada, e consultou a Dirti quanto à viabilidade de implementação de novas ferramentas e funcionalidades na Central de Seleção, a fim de tornar possível a nova forma de seleção;
5. A Direb pediu ao IFSP, por meio do [Memo 173/2020 - PROEN/RT/IFMS](#), autorização para uso do anexo “*Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas*” e recebe resposta positiva;
6. IFMS, a pedido da Direb, enviou ofício ao Conselho Estadual de Educação e ao Sindicato das Estabelecimentos de Ensino do Estado do MS, pedindo informações sobre modelo avaliativo adotado nas escolas de Mato Grosso do Sul ([Memo 172/2020 - PROEN/RT/IFMS](#)),



7. A Direb, por meio do [Memo 22/2020 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), solicitou autorização para alteração na forma de seleção do processo seletivo para os cursos técnicos integrados do IFMS para 2021.
8. Em reunião realizada no dia 28/08/20, o IFMS decidiu que a análise de documento escolar (notas obtidas no 8º ano do Ensino Fundamental) seria a forma de seleção para os cursos Integrados;
9. A Direb prepara o edital dos cursos Integrados e seus anexos e os envia (30/08/2020) aos *campi* para a contribuição com prazo de resposta até 01/09.
10. A Direb realizou as mudanças no texto do edital dos cursos Integrados e dos anexos a partir das contribuições feitas pelos *campi*;
11. A Direb consulta os *campi* ([Mem. Circ. 5/2020 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#)) sobre a quantidade de vagas para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados - 2021/1;
12. A Direb questiona a possibilidade de ocorrer atendimento presencial no *campus* aos candidatos que não possuem acesso à internet para realização da inscrição no Processo Seletivo 2021 - Cursos Técnicos Integrados ([Memo 187/2020 - PROEN/RT/IFMS](#));
13. Em resposta ao questionamento a respeito do atendimento presencial, o Nuase encaminha o memorando [24/2020 - NUASE/CODEV/DIGEP/RT/IFMS](#) e anexos ([Anexos citados no memorando](#) e [Apêndice citado no memorando](#)), que trazem recomendações e os procedimentos para o atendimento presencial;
14. A Direb solicita análise e parecer do Edital do processo seletivo para o 1º Semestre do Ano Letivo de 2021 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado à Proju ([Memorando: Memo 24/2020 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#));
15. A Direb consulta a viabilidade de candidatos inscritos nas cotas raciais (pretos e pardos) serem submetidos, presencialmente, no *campus*, à banca de heteroidentificação (Processo nº [23347.009718.2020-06](#));
16. Após ser provocada pela Direb, a Proex recomenda que as bancas de heteroidentificação ocorram, excepcionalmente, de forma telepresencial ([Memo 137/2020 - PROEX/RT/IFMS](#));
17. A Direb solicita autorização para publicação do Edital processo seletivo para o 1º Semestre do Ano Letivo de 2021 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ([Memo 25/2020 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#)), edital 054/2020;
18. A Direb criou uma [planilha](#) em que se registrava o número de inscritos diário no processo seletivo 054/2020. Havia também abas com comparativo de inscritos desse processo seletivo em relação aos anteriores, divididas por *campus*; Tal planilha serviu de base para o IFMS decidir aumentar o prazo destinado às inscrições;



19. A Direb elaborou as [Instruções para realização de inscrição](#), a qual foi disponibilizada na Central de Seleção para os candidatos no dia 21/09/2020 e as [Instruções para correção de dados](#), disponibilizada no dia 19/11/2020 também na Central de Seleção;
20. Direb enviou e-mail aos candidatos inscritos alertando-os das principais publicações na Central de Seleção do IFMS;
21. A Direb adaptou e elaborou novos formulários e documentos devido à pandemia da Covid-19, em consonância com as normas e orientações jurídicas aplicadas para o momento de excepcionalidade, sempre com a participação, contribuição e anuência dos *campi*.
22. A Direb analisou e respondeu mais de 2300 *e-mails* (processoseletivo@ifms.edu.br e direb@ifms.edu.br) desde a publicação do edital até o encerramento das chamadas para a matrícula.
23. A Direb realizou capacitação com os servidores membros comissões de análise documental (edital 054/2020) no dia 27/10;
24. A Direb elaborou formulário *google forms* para manifestação de interesse dos candidatos às vagas remanescentes, bem como fez todas as tratativas e análises, devolvendo para os *campi* a listagem de candidatos interessados;
25. A Direb publicou em edital a listagem dos candidatos que manifestaram interesse nas vagas remanescentes;
26. Em todas as chamadas/convocações para a matrícula, a Direb fez a liberação em planilha específica dos candidatos convocados para liberação do acesso ao sistema de matrícula *on-line*.

3 - DADOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

Apresentam-se abaixo três tabelas¹: a primeira contém informações de vagas, inscritos e homologados nos cursos ofertados pelo edital 054/2020; a segunda, dados relativos ao número de candidatos inscritos em vagas reservadas às cotas raciais (pretos, pardos ou indígenas) e a terceira, um comparativo dos processos seletivos dos cursos Integrados.

¹ Dados das tabelas foram extraídos da Central de Seleção do IFMS.



TABELA 1

EDITAL 054/2020				
Campus	CURSO	VAGAS	INSCRITOS	HOMOLOGADOS
AQ	Técnico em Edificações - Manhã	40	51	47
AQ	Técnico em Edificações - Tarde	40	21	21
AQ	Técnico em Informática - Manhã	40	104	100
AQ	Técnico em Informática - Tarde	40	41	35
CB	Técnico em Informática - Matutino	40	227	186
CB	Técnico em Metalurgia - Vespertino	40	134	105
CG	Técnico em Eletrotécnica - Matutino	40	153	87
CG	Técnico em Eletrotécnica - Vespertino	40	89	66
CG	Técnico em Informática - Matutino	40	488	358
CG	Técnico em Informática - Vespertino	40	265	175
CG	Técnico em Mecânica - Matutino	40	112	82
CG	Técnico em Mecânica - Vespertino	40	71	50
CX	Técnico em Alimentos - Matutino	40	47	44
CX	Técnico em Aquicultura - Matutino	40	16	16
CX	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Matutino	80	59	59
DR	Técnico em Informática para Internet - Matutino	80	192	154
DR	Técnico em Informática para Internet - Vespertino	80	87	65
JD	Técnico em Edificações - Matutino	40	47	36
JD	Técnico em Informática - Matutino	40	56	41
NA	Técnico em Agropecuária - Matutino e vespertino	80	66	66
NA	Técnico em Informática - Vespertino	80	83	77
NV	Técnico em Agricultura - Matutino	40	53	46
NV	Técnico em Agricultura - Vespertino	40	12	12
NV	Técnico em Informática para Internet - Matutino	40	90	79
NV	Técnico em Informática para Internet - Vespertino	40	22	22
PP	Técnico em Agricultura - Matutino	40	84	63
PP	Técnico em Agricultura - Vespertino	40	49	35
PP	Técnico em Informática - Matutino	40	95	79
PP	Técnico em Informática - Vespertino	40	28	28
TL	Técnico em Eletrotécnica - Matutino	40	86	67
TL	Técnico em Eletrotécnica - Vespertino	40	44	33
TL	Técnico em Informática - Matutino	40	141	117
TL	Técnico em Informática - Vespertino	40	64	49
TOTAL		1520	3177	2500

TABELA 2

IFMS · RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS INTEGRADOS

2021



EDITAL 054/2020				
Campi	Curso	PPI		
		INDÍGENA	PARDO	PRETO
AQ	Técnico em Edificações - Manhã	2	5	1
AQ	Técnico em Edificações - Tarde			
AQ	Técnico em Informática - Manhã	4	3	2
AQ	Técnico em Informática - Tarde			
CG	Técnico em Eletrotécnica - Matutino		9	4
CG	Técnico em Eletrotécnica - Vespertino		10	2
CG	Técnico em Informática - Matutino	1	38	5
CG	Técnico em Informática - Vespertino		22	4
CG	Técnico em Mecânica - Matutino		12	4
CG	Técnico em Mecânica - Vespertino		5	3
CB	Técnico em Informática - Matutino		38	7
CB	Técnico em Metalurgia - Vespertino	1	34	12
CX	Técnico em Alimentos - Matutino	1	8	1
CX	Técnico em Aquicultura - Matutino			
CX	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Matutino			
DR	Técnico em Informática para Internet - Matutino		23	4
DR	Técnico em Informática para Internet - Vespertino			
JD	Técnico em Edificações - Matutino			
JD	Técnico em Informática - Matutino	1	2	1
NV	Técnico em Agricultura - Matutino		3	4
NV	Técnico em Agricultura - Vespertino			
NV	Técnico em Informática para Internet - Matutino		4	3
NV	Técnico em Informática para Internet - Vespertino			
NA	Técnico em Agropecuária - Matutino e vespertino			
NA	Técnico em Informática - Vespertino			
PP	Técnico em Agricultura - Matutino		5	2
PP	Técnico em Agricultura - Vespertino			
PP	Técnico em Informática - Matutino		4	
PP	Técnico em Informática - Vespertino			
TL	Técnico em Eletrotécnica - Matutino		11	4
TL	Técnico em Eletrotécnica - Vespertino			
TL	Técnico em Informática - Matutino		14	2
TL	Técnico em Informática - Vespertino		9	1
TOTAL		10	259	66

TABELA 3

ANO	VAGAS	INSCRITOS	HOMOLOGADOS	CONCORRÊNCIA INSCRITOS/VAGAS	PORCENTAGEM ENTRE INSCRITOS/HOMOLOGADOS
-----	-------	-----------	-------------	---------------------------------	--



ANO	VAGAS	INSCRITOS	HOMOLOGADOS	CONCORRÊNCIA INSCRITOS/VAGAS	PORCENTAGEM ENTRE INSCRITOS/HOMOLOGADOS
2015	1280	2753	1885	2,15	68%
2016	1260	3871	2587	3,07	67%
2017	1760	5084	3669	2,89	72%
2018	1590	5645	3909	3,55	69%
2019	1350	6230	4174	4,61	67%
2020	1440	5700	4078	3,96	72%
2021	1520	3177	2500	2,09	79%

4 - DA LEGISLAÇÃO CONSULTADA

a) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

b) Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

c) Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

d) Decreto nº 7.824, de 11 de outubro 2012. Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

e) Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11 de outubro 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

f) Portaria Normativa/MEC nº 9, de 5 de maio de 2017. Altera a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, e dá outras providências.

g) Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.



h) Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Brasília, 27 de dezembro de 2012;

i) Decreto nº 6.729, de 12 de janeiro de 2009, promulga o Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.

5 – DA PERCEPÇÃO DOS CAMPI ACERCA DO PROCESSO

A fim de organizar a atividade de análise dos documentos escolar e de identificação dos candidatos, a Direb orientou os *campi* a formarem comissões ([Mem. Circ. 36/2020 - PROEN/RT/IFMS](#)), sendo instituída uma em cada um deles. Os relatórios de *feedback* sobre o processo seletivo ([Mem. Circ. 1/2021 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#)) podem ser lidos integralmente no Suap e estão disponíveis nestes *links* abaixo:

CAMPUS	RELATÓRIO
AQUIDAUANA	Relatório 1/2021 - AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS
CAMPO GRANDE	Relatório 4/2021 - CG-DIREN/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS
CORUMBÁ	Relatório 1/2021 - CB-COMET/CB-DIREN/CB-DIRGE/CB-IFMS/IFMS
COXIM	Relatório 2/2021 - CX-DIREN/CX-DIRGE/CX-IFMS/IFMS
DOURADOS	Relatório 2/2021 - DR-DIREN/DR-DIRGE/DR-IFMS/IFMS
JARDIM	Relatório 1/2021 - JD-DIREN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS
NAVIRAÍ	Relatório - NV
NOVA ANDRADINA	Relatório 1/2021 - NA-COGEA/NA-DIREN/NA-DIRGE/NA-IFMS/IFMS
PONTA PORÃ	Relatório 1/2021 - PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS
TRÊS LAGOAS	Relatório 1/2021 - PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS

As principais sugestões dadas pelos *campi* foram reunidas no tópico abaixo (das recomendações), acrescidas das contribuições da equipe da Direb.

6 - DAS RECOMENDAÇÕES

Após leitura e compilação das principais sugestões sobre o processo seletivo, conseguimos dividi-las em dois grupos: as relativas à Central de Seleção do IFMS e as relativas ao planejamento do edital. No que se refere à **Central de Seleção do IFMS**, fazem-se as seguintes recomendações/sugestões (No final de cada sugestão, encontra-se a resposta da Diretoria de Tecnologia da Informação - Dirti, encaminhada por meio do [ofício 1/2021](#)):



- a) **É preciso confirmar se o problema com registro de cota foi corrigido na Central de Seleção.** Houve candidatos que se inscreveram como cotistas, mas o comprovante de inscrição registrava duas modalidades ao mesmo tempo - a cota em que se inscreveu e ampla concorrência. Além disso, o relatório de inscritos gerado pelo sistema informava, na opção cota, a modalidade "AC", quando, na verdade, o candidato inscreveu-se como cotista. Outra questão é confirmar se a coluna "identificação racial" corresponde às quatro cotas raciais, pois tivemos um erro sistêmico que registrava candidatos (pretos, pardos ou indígenas) na modalidade da ampla concorrência. Veja documento abaixo:



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

Comprovante de Inscrição

Processo Seletivo 2021 - Técnico de Nível Médio Integrado - Edital 054/2020

Sua inscrição no processo seletivo foi cadastrada e confirmada com sucesso. Lembrando que vale apenas o último comprovante gerado.

Nome	LUCAS ANDRADE DA PAZ
Número de Inscrição	NV010036
CPF	05149984159
Processo Seletivo	Processo seletivo para o ano letivo de 2021 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado
Local	NAVIRAÍ/Campus IFMS
Opção	Técnico em Informática para Internet - Manhã
Cotas/Ações Afirmativas	AC - Deseja concorrer às vagas da ampla concorrência? C1 - Deseja concorrer às vagas da ação afirmativa - cota? (deve ter estudado todos os anos do ensino fundamental/médio em escola pública) - Renda familiar bruta igual ou INFERIOR a 1,5 salário-mínimo per capita - Pretos, pardos e indígenas - Escola pública, Renda < ou = 1,5 salários, Preto, pardo e indígena com deficiência
Análise de documento escolar	Língua Portuguesa: 6,50 Matemática: 7,50 História: 6,00 Geografia: 6,50 Ciências: 7,50 Média ponderada: 6,86
Data/Hora Cadastro	23/11/2020 09:15:43

[R: Para que não ocorra mais esse erro será implementado um nível de verificação adicional assim evitaremos esses casos.](#)

- b) **Criar forma de identificação racial após pedido de mudança de cota (recurso):** atualmente, não conseguimos identificar o grupo racial dos candidatos que solicitam mudança de cota por meio de recurso (no caso de mudança para alguma das cotas que exigem comprovação por



banca de heteroidentificação - C1, C2, C5 e C6). Isso impede que saibamos quais deles devemos convocar para realização da banca, já que precisamos dessa informação para separar os indígenas dos pretos e pardos. Uma possível solução seria criar um campo no formulário de recurso para que o candidato informe o grupo racial a que pertence, opção essa que só estaria disponível àqueles que pedissem mudança para uma dessas quatro cotas raciais.

[R: Será criado um campo no formulário de recurso conforme solicitado.](#)

c) Permitir ao candidato acesso aos documentos escolar e de identificação anexados ao sistema. É importante permitir que os candidatos consigam visualizar os documentos anexados no sistema, pois assim podem comparar e corrigir as informações prestadas na Central de Seleção.

[R: Nova funcionalidade será desenvolvida. Já está em fase de análise para implementação em breve.](#)

d) Permitir anexação de mais de um documento na Central de Seleção. Atualmente o sistema permite *upload* de apenas um único arquivo por tipo de documento (escolar e identificação) e isso dificulta o envio de documentos divididos em partes (frente e verso, por exemplo).

[R: Funcionalidade já existe na central de seleção, entrar em contato para instruções do procedimento.](#)

e) Bloquear a finalização da análise caso o membro da equipe não realize a orientação ao estudante. O membro da comissão só conseguirá finalizar a análise da situação documental de determinado candidato se colocar, no campo próprio do sistema, uma orientação, explicando como corrigir o problema que motivou o indeferimento.

[R: Nova funcionalidade será desenvolvida. Já está em fase de análise para implementação do bloqueio em breve.](#)

f) Deixar visível um histórico de ajuste/análise na inscrição. Criar um histórico de edições no qual seja possível recuperar informações do tipo “data e horário da edição”, “nome do editor” e etc.)

[R: Nova funcionalidade que poderá ser desenvolvida após detalhamento da solicitação, entraremos em contato para início da negociação.](#)

RESUMO DAS SUGESTÕES PARA CENTRAL DE SELEÇÃO	CAMPUS
Candidato visualizar os documentos anexados	AQ; CB; TL
Inscrição presencial no IFMS	CB;



RESUMO DAS SUGESTÕES PARA CENTRAL DE SELEÇÃO	CAMPUS
Bloquear a finalização da análise caso o membro da equipe não realize a orientação ao estudante;	CB;
Deixar visível um histórico de ajuste/análise na inscrição	CB;
Acrescentar no sistema de submissão dos arquivos a possibilidade do candidato realizar o upload de mais de 1 arquivo	JD;

No que se refere ao **edital**, fazem-se as seguintes recomendações/sugestões:

g) Realizar um tutorial de como realizar inscrição (vídeo e áudio) com tradução em Libras.

h) Incluir a certidão de nascimento como um documento de identificação oficial.

i) Prever atendimento presencial com agendamento para realização de inscrição. A ideia de não apenas disponibilizar um computador no *campus* mas de haver um servidor auxiliando o candidato ou um responsável do candidato a fazer a inscrição é atraente, pois poderia diminuir os erros com documentação, resultando em menor número de indeferimentos no momento da análise. Um obstáculo a essa medida é o isolamento social exigido em virtude da pandemia da Covid-19.

j) Planejar o cronograma de forma a dar mais tempo para os eventos do processo seletivo, principalmente ao período da análise documental, e a evitar que o período destinado às bancas de heteroidentificação ocorra durante as férias dos docentes.

k) Permitir mudança de curso/turno antes da análise documental. Como decidimos não realizar a análise documental dos inscritos nos cursos sem concorrência (para diminuir a quantidade de análise das comissões), as notas desses inscritos informadas no sistema não foram conferidas e, portanto, não pudemos confiar nelas. Se permitíssemos a mudança de curso/turno, esses candidatos poderiam solicitar mudança para um curso com concorrência, cujos candidatos foram selecionados pelo critério da nota. Essas duas situações (candidatos classificados e outros não) inviabilizam a possibilidade de mudança de curso/turno.



7 - QUESTÕES IMPORTANTES

A experiência com o processo seletivo 054/2020 fez a Direb reconhecer alguns pontos importantes que merecem ser discutidos a fim de se otimizar o processo. São eles:

a) Dificuldade em definir quais as disciplinas que serão consideradas para o cálculo da média do candidato. Recebemos vários documentos escolares com disciplinas afins àquelas que previmos em edital e tivemos de decidir quais seriam consideradas à medida que chegavam ao conhecimento da Direb. Sugestão: analisar as disciplinas afins de todos os documentos que recebemos para discutirmos, com subsídio, como lidaremos com isso nos próximos processos seletivos. **Outra questão são os documentos escolares de candidatos estrangeiros com disciplinas diferentes das pedidas em edital.**

b) A própria comissão de análise documental deve corrigir erros no sistema. Se darmos essa função às comissões, teremos de rever o item 4.9.3 do edital.

c) As comissões devem fazer análise documental dos candidatos do seu próprio *campus*, e aqueles que precisarem de ajuda poderão contar com servidores indicados pelos demais *campi*.